



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO**

OFÍCIO Nº. 1088/2019 – SEMAT

Barcarena, 17 de setembro de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Barcarena

Senhor Presidente,

Segue em anexo, para conhecimento dessa Casa Legislativa, 01 (uma) via original, da **LEI MUNICIPAL Nº 2223/2019**, de 13 de agosto de 2019, que altera o § 1º e 2º, do Art. 3º da Lei nº 2148/2014, de 27 de fevereiro de 2014.

Sendo só pelo momento, informamos ainda, que referido Decreto será publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, em 18/09/2019.

Atenciosamente,  
Sabmael da Silva Carvalho,  
Secretário de Administração e Tesouro  
Decreto nº 0747/2017 - GPMB

**SABMAEL DA SILVA CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Tesouro  
Decreto nº 0747/2017 - GPMB



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**  
Poder Legislativo - Estado do Pará - Brasil  
RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - ALTOS - BAIRRO: CENTRO  
BARCARENA-PA - CEP: 68445-000

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

PROTOCOLO N 914 EMISSÃO: 17/09/2019 09:41:00

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TESOIRO

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA: JAIR SANTOS

DISCR: ANEXO LEI MUN. Nº ATENDIDO POR CARLIANE SANTOS

RECEBIDO EM

POR